



ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA - ESTIMATIVA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 1229/2021

FMS

OBJETO: Registro de Preços para a eventual Aquisição de Insumos Médicos Hospitalares para abastecimento da Rede Municipal de Saúde

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR 2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua descartável embalagem com 100 unidades	Pacote	800	4,27	R\$ 3.416,00
2	Absorvente feminino externo, adulto, normal com abas. Pacote com 16 unidades.	Pacote	160	11,85	R\$ 1.896,00
3	Ácido Clorídrico P.A (P.M. 36,46) 1 litro	Unidade	2	26,43	R\$ 52,86
4	Acetato de dexametazona 1 mg/g creme dermatológico. Tubo de 10 g.	Tubo	12.000	1,07	R\$ 12.840,00
5	Água Oxigenada 10 volumes, frasco de 1 litro.	Unidade	100	4,20	R\$ 420,00
6	Agulha descartável siliconizada, (13 x 4,5) tubo de aço inox, estéril – embalado individualmente.	Unidade	6.000	0,34	R\$ 2.040,00
7	Agulha descartável siliconizada, (25 x 7) tubo de aço inox, estéril – embalado individualmente.	Unidade	60.000	0,31	R\$ 18.600,00
8	Agulha descartável siliconizada, (25 x 8) tubo de aço inox, estéril – embalado individualmente.	Unidade	7.000	0,29	R\$ 2.030,00
9	Agulha descartável siliconizada, (30 x 7) tubo de aço inox, estéril – embalado individualmente.	Unidade	10.000	0,25	R\$ 2.500,00
10	Agulha descartável siliconizada, (30 x 8) tubo de aço inox, estéril – embalado individualmente.	Unidade	10.000	0,24	R\$ 2.400,00
11	Agulha descartável siliconizada, (40 x 12) tubo de aço inox, estéril – embalado individualmente.	Unidade	25.000	0,39	R\$ 9.750,00
12	Agulha descartável siliconizada, (20 x 0,55) tubo de aço inox, estéril – embalado individualmente.	Unidade	60.000	0,25	R\$ 15.000,00
13	Agulha para biopsia de tecido mole, estéril, descartável, aço inoxidável, dimensão 14g x 10mm, corte afiado, característica adicional para tumores mamários, compatível com a pistola ALPHA CORE.	Unidade	500	31,76	R\$ 15.880,00
14	Almotolia em plástico transparente, bico reto de 100 ml.	Unidade	1.000	1,69	R\$ 1.690,00
15	Almotolia em plástico transparente, de 250 ml.	Unidade	800	4,45	R\$ 3.560,00
16	Almotolia em plástico na cor marrom, de 250 ml.	Unidade	500	3,01	R\$ 1.505,00
17	Almotolia em plástico na cor branca, bico reto de 500 ml.	Unidade	600	4,08	R\$ 2.448,00
18	Aparelho de barbear com 2 lâminas, descartável. Embalagem com 2 unidades.	Embalagem	1.300	4,49	R\$ 5.837,00
19	Álcool absoluto 99,5° GL, frasco de 1 litro.	Unidade	800	12,04	R\$ 9.632,00
20	Álcool etílico a 92,8%, hidratado para limpeza desinfecção de materiais e objetos a condicionados em embalagem plastica com 1 litro de capacidade.	Frasco	3.000	6,63	R\$ 19.890,00
21	Álcool a 70% antisséptico de uso HOSPITALAR, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro de capacidade.	Frasco	6.500	5,47	R\$ 35.555,00
22	Algodão rolete produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, com grande poder de absorção e maciez. Embalagem com 100 unidades.	Embalagem	600	1,67	R\$ 1.002,00
23	Água destilada 10 ml.	Frasco	20.000	0,23	R\$ 4.600,00
24	Água destilada 500ml.	Unidade	100	2,44	R\$ 244,00
25	Atadura de crepom, mín. 13 fios de algodão por cm², larg. 5Cm x 4,5m pacote c/ 12 rolos.	Rolo	12.000	0,86	R\$ 10.320,00
26	Atadura de crepom, mín. 13 fios de algodão por cm², larg. 10Cm x 4,5m pacote c/ 12 rolos.	Rolo	90.000	1,01	R\$ 90.900,00
27	Atadura de crepom, mín. 13 fios de algodão por cm², larg. 15cm x 4,5m pacote c/ 12 rolos.	Rolo	120.000	0,95	R\$ 114.000,00

28	Atadura de crepom, mín. 13 fios de algodão por cm², larg. 20cm x 4,5m pacote c/ 12 rolos.	Rolo	100.000	1,83	R\$ 183.000,00
29	Avental Capote Cirúrgico Descartável em TNT (Tecido Não Tecido). Acabamento variável, manga longa, com elástico, elastec ou malha sanfonada, fechamento posterior com tiras, botão de pressão ou velcro. Na cor Verde.	Unidade	60.000	5,09	R\$ 305.400,00
30	Bateria de lítio não recarregável, 3 V – CR 2032.	Unidade	800	4,92	R\$ 3.936,00
31	Bobina de papel grau cirúrgico , medindo 300 mm x 100m.	Unidade	50	132,90	R\$ 6.645,00
32	Bobina de papel grau cirúrgico , medindo 200 mm x 100m.	Unidade	30	83,83	R\$ 2.514,90
33	Bobina de papel grau cirúrgico , medindo 100 mm x 100m.	Unidade	20	54,75	R\$ 1.095,00
34	Caixa para perfurantes / cortantes com capacidade total de 20 litros e capacidade útil de 13 litros, de cor interna pardo e cor externa amarelo e preto, confeccionada em papelão ondulado de cor interna pardo e cor externa amarelo e preto, resistente a perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, alças externas, tampa de segurança, com sistema de abertura e fechamento pratico e segurança ao manuseio, com instruções de uso e montagem impressas externamente. Fabricado de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 13853, constando externamente os dados de identificação e procedência.	Unidade	9.882	9,57	R\$ 94.570,74
35	Cânula de Guedel nº 0.	Unidade	13	3,79	R\$ 49,27
36	Cânula de Guedel nº 1.	Unidade	23	5,86	R\$ 134,78
37	Cânula de Guedel nº 2.	Unidade	13	5,81	R\$ 75,53
38	Cânula de Guedel nº 3.	Unidade	13	8,34	R\$ 108,42
39	Cânula de Guedel nº 4.	Unidade	24	6,96	R\$ 167,04
40	Cânula de Guedel nº 5.	Unidade	20	3,97	R\$ 79,40
41	Cânula de Guedel nº 6.	Unidade	20	3,19	R\$ 63,80
42	Cânula de Guedel nº 7.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
43	Cânula de Guedel nº 8.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
44	Cânula de Guedel nº 10.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
45	Cânula de Guedel nº 12.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
46	Cânula de Guedel nº 14.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
47	Cânula de Guedel nº 16.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
48	Cânula de Guedel nº 18.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
49	Cânula de Guedel nº 20.	Unidade	30	11,26	R\$ 337,80
50	Camisola Robe para exames descartável, confeccionada em material 100% polipropileno, TNT (tecido não tecido). Modelo padrão na gramatura 50, tamanho único na cor verde escuro.	Unidade	29.000	9,37	R\$ 271.730,00

51	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 14.	Unidade	240	1,77	R\$ 424,80
52	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 16.	Unidade	140	1,79	R\$ 250,60
53	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 18.	Unidade	1.000	1,74	R\$ 1.740,00
54	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 20.	Unidade	2.500	1,82	R\$ 4.550,00
55	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 22.	Unidade	6.000	1,89	R\$ 11.340,00
56	Cateter Intravenoso estéril, embalado individualmente nº 24.	Unidade	5.000	1,89	R\$ 9.450,00
57	Cateter para oxigenoterapia tipo óculos, estéril, adulto, embalado individualmente.	Unidade	500	1,40	R\$ 700,00
58	Cateter para oxigenoterapia tipo óculos, estéril, infantil, embalado individualmente.	Unidade	300	1,61	R\$ 483,00
59	Colagenase 0,6 UI/g – pomada 30g.	Tubo	12.000	13,59	R\$ 163.080,00
60	Coletor de urina sistema fechado (aferição de volume de drenagem) com capacidade de 2000ml, bolsa transparente na face anterior e branco na face posterior, válvula antirrefluxo vertical tubo extensor em PVC com 1.10cm, transparente, atóxico, flexível isento de memórias de dobras e com pinça corta fluxo na cor branca, suporte de fixação com haste rígida na cor branca que permite o manuseio com apenas uma mão. Alça de cordão com 40cm de comprimento. Embalagem individual em papel cirúrgico e laminado de polipropileno, esterilizado em oxido de etileno.	Unidade	3.125	3,97	R\$ 12.406,25
61	Coletor de urina sistema aberto em PVC transparente de 1200 ml, com tubo em PVC cristal com retentor e conector de sonda, tampa protetora, alça para sustentação, embalado individualmente.	Unidade	820	3,20	R\$ 2.624,00
62	Compressa de gaze e dobras, mínimo de 11 fios por cm <sup>2</sup> , 7,5 x 7,5cm, pacote com 500 unidades, obedecendo as seguintes características: composição: 100% algodão; dimensões: aberta: 15 x 30cm (2%), dobrada: 7,5 x 7,5cm (2%); número de dobras: 08 (oito); densidade: urdume = 35 fios/5cm (04 fios/5cm); trama: 20 fios/5cm (02 fios/5cm) ou 11 fios cm <sup>2</sup> (01 fio cm <sup>2</sup> ); quantidade mínima de compressa no pacote: 500 unidades.	Pacote	450	40,83	R\$ 18.373,50
63	Compressa de gaze estéril 13 fios esterilizados a gás óxido de etileno, uso único, 100% algodão, 05 dobras, 08 camadas, 7,5cmx7,5cm envelope com 10 unidades.	Envelope	650.000	0,54	R\$ 351.000,00
64	Campo cirúrgico fenestrado estéril 100% polipropileno, medindo 50cm x 50cm de 30g, embalado em envelope grau cirúrgico. Embalagem com 100 un.	Unidade	800	6,693	R\$ 5.354,40
65	Clamp Umbilical, resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico.	Unidade	42	2,18	R\$ 91,56
66	Clister Glicerinado frasco de 500 ml.	Frasco	200	40,023	R\$ 8.004,60
67	Clorexidina 2% degermante, frasco com 1000 ml com bico dosador.	Frasco	720	18,93	R\$ 13.629,60
68	Clorexidina 5% solução alcoólica, frasco com 1000 ml com bico dosador.	Frasco	480	8,11	R\$ 3.892,80
69	Cloreto de sódio 20%. Solução hipertônica de 10 ml.	Frasco	4.508	0,49	R\$ 2.208,92
70	Copo umidificador de oxigênio translúcido com indicação de nível mínimo e máximo. , composto por uma tampa de Nylon, um tubo borbulhador que permite a passagem de partículas de água e um reservatório plástico de 250 ml.	Unidade	5	17,64	R\$ 88,20
71	Cuba redonda de inox, 9cm para assepsia.	Unidade	10	17,43	R\$ 174,30
72	Curativo Alginato de Sódio e Cálcio 10x10cm	Unidade	50	23,09	R\$ 1.154,50

73	Curativo cirúrgico, 10x15cm estéril envelope com 01 unidade (gaze acolchoada) .	Envelope	477.400	2,72	R\$ 1.298.528,00
74	Curativo Hidrofibra 15x15cm	Unidade	30	142,77	R\$ 4.283,10
75	Curativo hidrocoloide, 20x20cm	Unidade	40	74,51	R\$ 2.980,40
76	Curativo oclusivo alginata de calcio, tira 30cm	Unidade	30	30,60	R\$ 918,00
77	Detergente Enzimático, acondicionado em frasco de 1000 ml.	Unidade	60	20,62	R\$ 1.237,20
78	Dispositivo intermediário com 2 vias. (extensor)	Unidade	3.000	1,58	R\$ 4.740,00
79	Eletrodo descartável para uso adulto e infantil, com gel, auto-adesivo, hipoalérgico, formato redondo, com dispositivo metálico, embalado individualmente, para fixação ao equipamento.	Unidade	7.000	0,59	R\$ 4.130,00
80	Eletrodo CAF alça redonda reto medindo 20mm x 10mm x 120mm, haste 1,8mm.	Unidade	8	94,28	R\$ 754,24
81	Eletrodo BOLA reto medindo 20mm x 0,5mm x 120mm, haste 1,8mm.	Unidade	8	104,40	R\$ 835,20
82	Eletrodo Multifunção PADPRO - Adulto - Conector ZOLL.	Unidade	1	227,10	R\$ 227,10
83	Escalpe descartável 19g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, com identificação do calibre, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo Luer, com tampa protetora, identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, bainha plástica de proteção, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	Unidade	2.200	0,60	R\$ 1.320,00
84	Escalpe descartável 21g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, com identificação do calibre, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo Luer, com tampa protetora, identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, bainha plástica de proteção, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	Unidade	21.490	0,57	R\$ 12.249,30
85	Escalpe descartável 23g, tipo borboleta com bisel curto, trifacetado, cânula de aço inoxidável, atraumática, siliconizado parede finas, asas flexíveis, com identificação do calibre, tubo de PVC cristal flexível, conector tipo Luer, com tampa protetora, identificação do calibre, conforme padrão de cor universal, bainha plástica de proteção, atóxico, apirogênico, estéril, embalado individualmente.	Unidade	10.000	0,69	R\$ 6.900,00
86	Esparadrapo com largura 10cm x 4,5 m de comprimento.	Rolo	12.000	7,20	R\$ 86.400,00
87	Espéculo vaginal COM CÂNULA produzido em poliestireno cristal que permita excelente transparência e transmissão luminosa. valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato de fórnicas vaginais. Dispositivos de abertura(parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto. Pigmentado e indeformável. - Tamanho M .	Unidade	1.360	12,78	R\$ 17.380,80
88	Espéculo vaginal produzido em poliestireno cristal que permita excelente transparência e transmissão luminosa. valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato de fórnicas vaginais. Dispositivos de abertura(parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto. Pigmentado e indeformável. - Tamanho P.	Unidade	8.480	0,79	R\$ 6.699,20
89	Espéculo vaginal produzido em poliestireno cristal que permita excelente transparência e transmissão luminosa. valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato de fórnicas vaginais. Dispositivos de abertura(parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto. Pigmentado e indeformável. - Tamanho M.	Unidade	9.000	0,88	R\$ 7.920,00
90	Espéculo vaginal produzido em poliestireno cristal que permita excelente transparência e transmissão luminosa. valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato de fórnicas vaginais. Dispositivos de abertura(parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto. Pigmentado e indeformável. - Tamanho G.	Unidade	3.600	0,94	R\$ 3.384,00

91	Equipo de soro Microgotas com injetor lateral, aplicador para soluções parenterais, descartável, atóxico e esterilizado.	Unidade	8.500	1,03	R\$ 8.755,00
92	Equipo de soro Macrogotas com injetor lateral, aplicador para soluções parenterais, descartável, atóxico e esterilizado.	Unidade	22.812	2,74	R\$ 62.504,88
93	Equipo para soro macrogotas FOTOSSENSÍVEL com injetor em Y, com câmara gotejadora flexível, com perfeita vedação, entrada de ar (suspiro), conector universal, penetrador trifacetado para adaptação em ampola plástica e frasco de vidro, pinça rolete de alta precisão, comprimento mínimo 1,40, descartável e apirogênico, embalado individualmente.	Unidade	30	2,30	R\$ 69,00
94	Equipo para soro pediátrico com câmara graduada de 150 a 200mL, com microgotas, atóxico, apirogênico, tubo em PVC cristal atóxico, com perfeita vedação, conector universal, pinça rolete de alta precisão, câmara rígida, copo gotejador, flexível. Comprimento mínimo 1,40, descartável e apirogênico, embalado individualmente.	Unidade	25	9,03	R\$ 225,75
95	Filme para Ultrassonografia, vídeo printer, preto e branco.	Unidade	360	82,15	R\$ 29.574,00
96	Filtro bacteriano HME Becare, ventilação mecânica, caixa com 10 unidades.	Caixa	100	59,05	R\$ 5.905,00
97	Filtro bacteriológico HEPA com conector Luer Lock	Unidade	100	21,00	R\$ 2.100,00
98	Fita adesiva para auto clave com indicador térmico, medindo 19mm de largura x 30m de comprimento.	Rolo	1.000	8,94	R\$ 8.940,00
99	Fita cirúrgica microporosa, hipoalérgica, medindo 5cm largura x 10m de comprimento.	Rolo	6.000	3,95	R\$ 23.700,00
100	Fita adesiva de papel, opaca, lisa, medindo 19mm de largura x 50m de comprimento.	Rolo	8.000	3,81	R\$ 30.480,00
101	Fita Fixador Traqueostomia Adulto, confeccionado em material em espuma revestida com tecido 100% algodão, velcros nas duas extremidades para a fixação e ajuste, que deve ser feito de acordo com a largura do pescoço. proporcionado conforto, uma rápida estabilização da cânula de traqueostomia.	Unidade	200	9,30	R\$ 1.860,00
102	Fio de sutura Catgut nº 2,0, 75 cm, com agulha de 4 cm de comprimento,, 1/2 círculo, caixa com 24 unidades.	Caixa	11	201,88	R\$ 2.220,68
103	Fio de sutura Catgut nº 3,0, 75 cm, com agulha de 4 cm de comprimento,, 1/2 círculo, caixa com 24 unidades.	Caixa	8	181,19	R\$ 1.449,52
104	Fio de sutura Catgut nº 4,0, 75 cm, com agulha de 4 cm de comprimento,, 1/2 círculo, caixa com 24 unidades.	Caixa	8	181,19	R\$ 1.449,52
105	Fio de sutura Catgut nº 5,0, 75 cm, com agulha de 4 cm de comprimento,, 1/2 círculo, caixa com 24 unidades.	Caixa	10	178,82	R\$ 1.788,20
106	Fio Catgut Simples – Tipo A – Classe IV – Estéril – Amidalectomia – Tam: 02 c/ Agulha. Caixa com 24 unidades.	Caixa	8	210,26	R\$ 1.682,08
107	Fio Catgut Simples – Tipo A – Classe IV – Estéril – Aparelho Digestivo – Tam: 04 c/ Agulha. Caixa com 24 unidades.	Caixa	8	232,26	R\$ 1.858,08
108	Fio de Sutura Vicryl 2-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	Caixa	1	495,49	R\$ 495,49
109	Fio de Sutura Vicryl 3-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	Caixa	21	495,49	R\$ 10.405,29
110	Fio de Sutura Vicryl 4-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	Caixa	21	495,49	R\$ 10.405,29
111	Fio de Sutura Vicryl 5-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	Caixa	21	503,52	R\$ 10.573,92
112	Fio de Sutura Vicryl 6-0 (Ácido Poliglicólico) Estéril, Absorvível, Violeta Trançada, Classe IV, tamanho do fio: 70cm.	Caixa	21	495,49	R\$ 10.405,29

113	Fio Guia Autoclavável para Intubação. Para TET? 5.0 – 6.5 mm (45 cm).	Unidade	23	81,20	R\$ 1.867,60
114	Fixadores Fix Holder Tubo adulto atóxico, hipoalergênico, confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de látex.	Unidade	50	11,57	R\$ 578,50
115	Fixadores Fix Holder Tubo Infantil atóxico, hipoalergênico, confeccionado em tecido que não ocasiona lesões à pele do paciente, ajustável, com fecho adesivo para fixação no tubo, livre de látex.	Unidade	10	7,10	R\$ 71,00
116	Formol a 10 % . Frasco de 1 litro.	Frasco	20	12,30	R\$ 246,00
117	Fralda descartável Geriátrica. Tamanho G. 8 unidades	Pacote	25	13,11	R\$ 327,75
118	Fralda descartável Infantil. Tamanho M. 50 unidades	Pacote	25	42,08	R\$ 1.052,00
119	Fralda descartável Infantil. Tamanho G. 50 unidades	Pacote	25	50,14	R\$ 1.253,50
120	Gaze tipo queijo, mínimo de 13 fios por cm <sup>2</sup> , medindo 91cm x 91cm.	Rolo	100	81,79	R\$ 8.179,00
121	Gel Barreira de adesão, com ação antisséptica residual de amplo espectro sobre as bactérias Staphylococcus aureus Salmonela choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, composto por propilenoglicol, hidroxietil celulose, glycereth-7triacetate, cocoamida propilbetaina, cloridrato de Polihexametileno-biguanida 0,1%, água desmineralizada. Embalagem em frasco de polietileno opaco, com bico e válvula de segurança corta fluxo, nos volumes de 250 ml.	Unidade	420	135,56	R\$ 56.935,20
122	Glutaraldeido solução a 2% em até 32 dias de uso hospitalar, 20 minutos de ação, acondicionado em frasco com 1 litro, e com ativador de 20g.	Frasco	1.500	22,00	R\$ 33.000,00
123	Glutaraldeido solução a 2%, em até 32 dias de uso hospitalar, acondicionado em galão com 5 litros, de 20 minutos de ação, com fita para realização de teste.	Galão	38	75,86	R\$ 2.882,68
124	Histerômetro dilatador descartável, embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidade	1.200	3,35	R\$ 4.020,00
125	Hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo, acondicionado em frasco de 1 litro.	Frasco	12.000	3,16	R\$ 37.920,00
126	Involto para transporte de corpo , com zíper, tamanho adulto.	Unidade	125	20,97	R\$ 2.621,25
127	Involto para transporte de corpo , com zíper, tamanho Infantil.	Unidade	40	7,53	R\$ 301,20
128	Iodopolividona Tópico, solução a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Composição : Iodopolividona 10%. Excipientes (ácido cítrico, glicerina, iodato de potássio, sódio neutralizador e água deionizada).Frasco de 01 litro.	Frasco	260	19,96	R\$ 5.189,60
129	Iodopolividona Degermante, solução a 10%, que equivale a 1% de iodo ativo. Solução com tensoativos Composição : Iodopolividona 10%. Excipientes (fosfato dissódico, lauril éter sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico, iodato de potássio e água deionizada).Frasco de 01 litro.	Frasco	400	24,33	R\$ 9.732,00
130	Kits de citologia – composto de uma espátula de Ayres em madeira e uma escova cervical com embalagem primária envelope de grau cirúrgico com filme de poliéster e em envelope de polietileno (PE), estéril.	Embalagem	21.000	1,89	R\$ 39.690,00
131	Kit de cateter duplo lúmem 12 FR x 22cm com extensões retas.	Kit	20	368,67	R\$ 7.373,40
132	Kit de cateter duplo lúmem 12 FR x 24cm com extensões retas.	Kit	20	368,67	R\$ 7.373,40
133	Kit de Nebulização Adulto com copo branco leitoso, recipiente transparente, encaixe de rosca, conector para oxigenio com sistema de enroscar.	Unidade	100	19,00	R\$ 1.900,00

134	Kit de Nebulização Infantil com copo branco leitoso, recipiente transparente, encaixe de rosca, conector para oxigenio com sistema de enroscar.	Unidade	50	11,00	R\$ 550,00
135	Kit nebulização ADULTO para AR COMPRIMIDO	Unidade	25	13,28	R\$ 332,00
136	Kit nebulização INFANTIL para AR COMPRIMIDO	Unidade	25	12,47	R\$ 311,75
137	Lâmina de bisturi em aço nº 15 caixa com 100 unidades.	Caixa	362	31,49	R\$ 11.399,38
138	Lâmina de bisturi em aço nº 21 caixa com 100 unidades.	Caixa	539	28,80	R\$ 15.523,20
139	Lâmina de bisturi em aço nº 24 caixa com 100 unidades.	Caixa	360	30,31	R\$ 10.911,60
140	Lençol descartável, confeccionado em material 100% polipropileno, TNT (tecido não tecido). Gramatura 50, tamanho 2,00m x 0,90cm na cor verde escuro.	Unidade	44.650	3,14	R\$ 140.201,00
141	Lençol de papel hospitalar, não estéril, uso único, 100% celulose virgem, embalado individualmente em plástico termo ajustado de 50m x 50 cm.	Rolo	6.000	9,58	R\$ 57.480,00
142	Lidocaína gel 2% tubo com 30 gr.	Unidade	200	2,41	R\$ 482,00
143	Loção oleosa a base de ácidos graxos essenciais (AGE), composição: ácido linoleico, ácido oleico, ácido caprílico, ácido cáprico, ácido laurico, ácido palmítico, ácido mirístico, ácido estárico lecitina de soja, palmitato de retinol (vitamina A) acetato de tocoferol, (vitamina E), correlato em almotolia em PVC com 200ml , para PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS.	Frasco	12.000	6,80	R\$ 81.600,00
144	Lugol 2%. Frasco de 1 litro.	Frasco	120	89,51	R\$ 10.741,20
145	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,0, embalada individualmente.	Pares	1.680	1,41	R\$ 2.368,80
146	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 7,5, embalada individualmente.	Pares	4.000	1,47	R\$ 5.880,00
147	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,0, embalada individualmente.	Pares	2.000	1,28	R\$ 2.560,00
148	Luva cirúrgica de látex, pré-entalcada, estéril, nº 8,5, embalada individualmente.	Pares	1.560	2,29	R\$ 3.572,40
149	Luva de látex, para procedimento, tamanho grande, acondicionado em caixa com 100 unidades.	Caixa	7.000	66,94	R\$ 468.580,00
150	Luva de látex, para procedimento, tamanho médio, acondicionado em caixa com 100 unidades.	Caixa	8.000	65,60	R\$ 524.800,00
151	Luva de látex, para procedimento, tamanho pequena, acondicionado em caixa com 100 unidades.	Caixa	116	55,05	R\$ 6.385,80
152	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório. Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Adulto ), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	Unidade	100	13,10	R\$ 1.310,00
153	Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório. Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho Infantil), Tubo de Oxigênio 2,10 m e Bolsa Reservatório.	Unidade	100	16,06	R\$ 1.606,00
154	Máscara cirurgica facial descartável branca com elástico, Não estéril; fabricada em polipropileno; tripla camada com filtro; soldada eletronicamente por ultrassom; na cor branca; atóxica e hipoalergênica; sem látex. Caixa com 50 unidades.	Unidade	500.000	0,57	R\$ 285.000,00
155	Máscara descartável N 95 OU PFF2 (bico de pato), com as seguintes características: filtração acima de 95% para partículas acima de 0,3 micron, composta por 04 camadas, sendo 02 de polipropileno, 01 filtro Melt Blow e 01 filme Loncet de polietileno, que bloqueia a entrada de fluídos por póreos, duplo sistema de tiras elásticas.	Unidade	12.600	2,01	R\$ 25.326,00

156	Máscara Laríngea de Silicone, Uso Único Nº 3.0.	Unidade	10	61,52	R\$ 615,20
157	Máscara Laríngea de Silicone, Uso Único Nº 4.0.	Unidade	10	68,19	R\$ 681,90
158	Máscara Laríngea de Silicone, Uso Único Nº 5.0.	Unidade	10	66,90	R\$ 669,00
159	Meio de contato para transmissão ultrassônica (Gel) frasco com 200 ml.	Frasco	4.500	10,18	R\$ 45.810,00
160	Meio de contato para transmissão ultrassônica (Gel) galão 5kg.	Galão	50	64,58	R\$ 3.229,00
161	Neomicina + bacitracina, pomada 0,5% - 10 g.	Tubo	12.000	1,79	R\$ 21.480,00
162	Óleo mineral 100%, frasco de 1 litro.	Frasco	96	30,99	R\$ 2.975,04
163	Papel para Eletrocardiograma termosensível 21,5 x 30m – Modelo cardio Care 2000 BIONET . (SOMENTE ESTA MARCA. MARCA COMPATÍVEL COM O APARELHO).	Unidade	300	17,90	R\$ 5.370,00
164	Papel filtro qualitativo de diâmetro de 150 mm, porosidade de 03 micras, embalagem com 100 filtros.	Embalagem	6	14,89	R\$ 89,34
165	Pinça Allis 30 cm, Produzido em aço inoxidável.	Unidade	10	152,48	R\$ 1.524,80
166	Pinça anatômica dissecação em aço 30 cm, Produzido em aço inoxidável.	Unidade	16	59,77	R\$ 956,32
167	Pinça anatômica dissecação em aço 20 cm, Produzido em aço inoxidável.	Unidade	10	28,02	R\$ 280,20
168	Pinça Professor Medina para biopsia uterina, 24cmx4mm.	Unidade	8	373,51	R\$ 2.988,08
169	Ponteira plástica tipo Universal, volume 0 à 200 microlitro	Unidade	6.000	0,11	R\$ 660,00
170	Pulseira Hospitalar Vinyl AV, Mãe e Filho (MEF), confortável, antialérgica e resistente, laque de pino inviolável, intransferível, com tarja para escrita de informações. Na cor Branca.	Unidade	21	0,78	R\$ 16,38
171	Pulseira Hospitalar Vinyl AV, Mãe e Gêmeos (MEG), confortável, antialérgica e resistente, laque de pino inviolável, intransferível, com tarja para escrita de informações. Na cor Branca.	Unidade	10	1,86	R\$ 18,60
172	Sabonete cremoso, antisséptico, contendo em sua formulação a substância ativa triclosano 0,5% acondicionado em frasco com 1 litro.	Frasco	6.810	22,69	R\$ 154.518,90
173	Seringa descartável 1 ml, com agulha 13 x 4,5ml, plástica, transparente de 03 partes, com êmbolo de borracha siliconizada, graduação impressa no corpo, em unidades para insulino terapia 100u, estéril, embalada individualmente .	Unidade	8.530	0,36	R\$ 3.070,80
174	Seringa de 3ml com Agulha 20x5,5 mm. Seringa com agulha de 3 ml confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa de 0,1 em 0,1 ml e numeradas de 0,5 em 0,5ml. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha livre de látex. O cilindro é dividido em corpo com siliconização interna, bico tipo Luer-Lok, flange. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 20 x 5,5 dec/mm respectivamente. Todo o conjunto deve ser estéril, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	100.000	0,64	R\$ 64.000,00
175	Seringa de 3ml com Agulha 25x6 mm SERINGA de plástico, descartável, esterilizada, de 03 ml, graduada de 0,1 em 0,1 ml e numerada de 1 em 1 ml, cilindro com bico luer lock, embolo com rolha de borracha firmemente fixada ao corpo, evitando deslocamento e vazamento durante aspiração, escala de graduação com alto grau de precisão, traços e números de inscrição legíveis e inalterados até o momento da utilização. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 25x6, respectivamente, com canhão constituído em plástico atóxico apropriado, proporcionando encaixe perfeito a seringa de formato universalmente aceito (luer lok), protetor plástico rígido com perfeita adaptação ao canhão e total proteção a agulha. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e Registro do Ministério da Saúde.	Unidade	100.000	0,62	R\$ 62.000,00



<b>176</b>	Seringa de 3ml com Agulha 25x7,0 mm. Seringa com agulha de 3 ml confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa de 0,1 em 0,1 ml e numeradas de 0,5 em 0,5ml. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha livre de látex. O cilindro é dividido em corpo com silicização interna, bico tipo Luer-Lok, flange. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 25 x 7,0 dec/mm respectivamente. Todo o conjunto deve ser estéril, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	66.000	0,52	R\$ 34.320,00
<b>177</b>	Seringa de 3ml com Agulha 25x8,0 mm Seringa com agulha de 3 ml confeccionada em polipropileno e constituída por cilindro, êmbolo e graduação precisa de 0,1 em 0,1 ml e numeradas de 0,5 em 0,5ml. O êmbolo é dividido em haste quebrável e rolha de borracha livre de látex. O cilindro é dividido em corpo com silicização interna, bico tipo Luer Lok, flange. A seringa deverá ser provida de agulha acoplada, descartável, esterilizada, de comprimento e calibre de 25 x 8,0 dec/mm respectivamente. Todo o conjunto deve ser estéril, embalado individualmente, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, nº do lote, data de fabricação, validade do produto e registro do Ministério da Saúde.	Unidade	52.000	0,65	R\$ 33.800,00
<b>178</b>	Seringa descartável para insulino terapia 100U , com agulha fixa, de calibre 13 x 0,38/1cc, plástica, transparente de com êmbolo de borracha silicizada por completo, graduação legível impressa no corpo, com intervalo da escala de 2 em 2 unidades, em unidades, com protetor de agulha confeccionada na cor laranja, (normativa) estéril, embalada individualmente em blister papel grau cirúrgico termoplástico.	Unidade	246.512	0,91	R\$ 224.325,92
<b>179</b>	Seringa descartável com capacidade de 5 ml sem agulha, bico luer slip, plástica, estéril, transparente, de 3 partes, com êmbolo de borracha silicizada, graduação impressa no corpo em ml, embalado individualmente.	Unidade	8.980	0,34	R\$ 3.053,20
<b>180</b>	Seringa descartável com capacidade de 10 ml sem agulha, bico luer slip, plástica, estéril, transparente, de 3 partes, com êmbolo de borracha silicizada, graduação impressa no corpo em ml, embalado individualmente.	Unidade	9.500	0,56	R\$ 5.320,00
<b>181</b>	Seringa descartável com capacidade de 20 ml sem agulha, bico luer slip, plástica, estéril, transparente, de 3 partes, com êmbolo de borracha silicizada, graduação impressa no corpo em ml, embalado individualmente.	Unidade	9.140	0,70	R\$ 6.398,00
<b>182</b>	Sistema para Punção Digital Estéril e Descartável, diâmetro da agulha 28 G, 0,36mm de uso único com registro na ANVISA. Caixa com 200 unidades.	Unidade	200.000	0,53	R\$ 106.000,00
<b>183</b>	Solução antisséptica para limpeza de pele, com ação residual de amplo espectro sobre bactérias Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa, composto por propilenoglicol, hidroxietil celulose, glycereth-7 triacetate, cocoamida propilbetaina, cloridrato de Polihexametileno-biguanida 0,1%, água desmineralizada. Embalagem em frasco de polietileno opaco, com bico aplicador e válvula de segurança corta fluxo, nos volumes de 250 ml.	Unidade	1.020	113,56	R\$ 115.831,20
<b>184</b>	Solução de controle para teste de aparelho glicosímetro. Sendo 15 BAIXA , 15 MÉDIA e 15 ALTA.	Unidade	45	36,40	R\$ 1.638,00
<b>185</b>	Solução de Hipoclorito de sódio 2,5% em galão de 05 litros.	Unidade	20	34,77	R\$ 695,40
<b>186</b>	Sonda de Aspiração para cateterização de alívio nº 08 .	Unidade	645	1,20	R\$ 774,00
<b>187</b>	Sonda de Aspiração para cateterização de alívio nº 14.	Unidade	370	1,33	R\$ 492,10
<b>188</b>	Sonda de Aspiração para cateterização de alívio nº 16.	Unidade	160	1,52	R\$ 243,20
<b>189</b>	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e silicizada n. 10 .	Unidade	270	5,80	R\$ 1.566,00
<b>190</b>	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e silicizada n. 12.	Unidade	310	3,11	R\$ 964,10
<b>191</b>	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e silicizada n. 14.	Unidade	695	3,35	R\$ 2.328,25
<b>192</b>	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e silicizada n. 16.	Unidade	725	3,35	R\$ 2.428,75

193	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 18.	Unidade	1.025	3,77	R\$ 3.864,25
194	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 20.	Unidade	825	5,12	R\$ 4.224,00
195	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 22.	Unidade	500	7,08	R\$ 3.540,00
196	Sonda de Foley, material látex duas vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 24.	Unidade	250	6,36	R\$ 1.590,00
197	Sonda Foley Three Way ou Y material látex tres vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 18.	Unidade	26	8,65	R\$ 224,90
198	Sonda Foley Three Way ou Y material látex tres vias com balão de 5cc ou 10 cc de látex estéril descartável e siliconizada n. 20.	Unidade	10	10,02	R\$ 100,20
199	Sonda aspiração traqueal nº 6.	Unidade	231	1,02	R\$ 235,62
200	Sonda aspiração traqueal nº 8.	Unidade	220	1,18	R\$ 259,60
201	Sonda aspiração traqueal nº 10.	Unidade	216	1,00	R\$ 216,00
202	Sonda aspiração traqueal nº 12.	Unidade	224	0,87	R\$ 194,88
203	Sonda aspiração traqueal nº 14.	Unidade	200	0,98	R\$ 196,00
204	Sonda aspiração traqueal nº 16.	Unidade	200	1,05	R\$ 210,00
205	Sonda aspiração traqueal nº 18.	Unidade	200	1,90	R\$ 380,00
206	Sonda aspiração traqueal nº 20.	Unidade	200	1,57	R\$ 314,00
207	Sonda de Aspiração para cateterização de alívio nº 06 .	Unidade	240	1,61	R\$ 386,40
208	Sonda nasogástrica nº 12.	Unidade	60	0,74	R\$ 44,40
209	Sonda nasogástrica nº 14.	Unidade	105	0,77	R\$ 80,85
210	Sonda nasogástrica nº 16.	Unidade	105	0,78	R\$ 81,90
211	Sonda nasogástrica nº 18.	Unidade	80	0,81	R\$ 64,80
212	Sonda nasogástrica nº 20.	Unidade	80	1,05	R\$ 84,00
213	Sonda nasogástrica nº 22.	Unidade	201	2,44	R\$ 490,44
214	Sonda nasogástrica levine estéril, nº 6, embalada individualmente.	Unidade	80	0,70	R\$ 56,00
215	Sonda nasogástrica levine estéril, nº 8, embalada individualmente.	Unidade	20	0,86	R\$ 17,20
216	Sonda nasogástrica levine estéril, nº 10, embalada individualmente.	Unidade	20	0,70	R\$ 14,00
217	Sonda nasogástrica levine estéril, nº 12, embalada individualmente.	Unidade	20	1,75	R\$ 35,00
218	Sonda nasogástrica levine estéril, nº 20, embalada individualmente.	Unidade	20	1,04	R\$ 20,80
219	Soro fisiológico 0,9% frasco com 10 ml.	Frasco	8.408	0,50	R\$ 4.204,00
220	Soro fisiológico 0,9% frasco com 100ml.	Unidade	30.700	1,75	R\$ 53.725,00
221	Soro fisiológico 0,9% frasco com 250 ml.	Frasco	27.800	1,82	R\$ 50.596,00
222	Soro Fisiológico 0,9% frasco com 500 ml.	Frasco	16.300	2,30	R\$ 37.490,00
223	Soro Ringer Lactado, frasco de 500 ml.	Frasco	4.520	2,63	R\$ 11.887,60
224	Sulfadiazina de prata a 1% tubo com 50g.	Tubo	12.923	27,56	R\$ 356.157,88
225	Swab com hastes de coleta de amostras do tipo flocado PP usado para coleta de células e vírus para diagnóstico clínico nasofaríngeo. A ponta flocada deve possuir: Largura de 2,8mm. Espessura de 3mm e comprimento de 16mm – Ponto de quebra 78mm - Total da haste 151mm Diâmetro 1 (Haste) 2,5mm – Diâmetro 2 (Haste afunilada para ponta ) 1mm.	Unidade	4.000	2,08	R\$ 8.320,00

226	Teste de hCG Soro/urina – (Teste rápido de gravidez), embalado individualmente. Caixa com 100 unidade.	Unidade	7.000	0,82	R\$ 5.740,00
227	Teste rápido através da metodologia de imunocromatografia para detecção qualitativa de antígenos (Ag) do SARS-cOV-2 em amostras de Swab da nosofaringite de humanos. O Kit deverá conter todo material necessário para a realização do teste, deverá possuir sensibilidade acima de 86,4% e especificidade acima de 99,5% e possuir registro do Ministério da Saúde	Unidade	40.000	36,53	R\$ 1.461.200,00
228	Tesoura Iris Serrilhada com faceta 11cm, reta, produzido em aço inoxidável.	Unidade	36	18,62	R\$ 670,32
229	Termômetro digital com ponta rígida iColor – THGTH150B.	Unidade	691	23,16	R\$ 16.003,56
230	Touca sanfonada, descartável, confeccionada em TNT 100% polipropileno de alta qualidade e elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 40g.	Unidade	84.295	0,25	R\$ 21.073,75
231	Tubo a vácuo de plástico de 4ml com tampa amarela, com gel separador.	Unidade	12.000	1,54	R\$ 18.480,00
232	Tubo a vácuo de plástico de 5 ml com tampa roxa, com EDTA.	Unidade	6.000	1,02	R\$ 6.120,00
233	Tubo Latex Natural 100% Latex Tamanho 200 - 50m x 3mm, rolo com 50 metros.	Unidade	17	132,72	R\$ 2.256,24
234	Tubo orotraqueal com Cuff nº 2,5.	Unidade	20	6,75	R\$ 135,00
235	Tubo orotraqueal com Cuff nº 3,0.	Unidade	20	6,64	R\$ 132,80
236	Tubo orotraqueal com Cuff nº 3,5.	Unidade	20	7,05	R\$ 141,00
237	Tubo orotraqueal com Cuff nº 4,0.	Unidade	20	6,77	R\$ 135,40
238	Tubo orotraqueal com Cuff nº 4,5.	Unidade	20	7,05	R\$ 141,00
239	Tubo orotraqueal com Cuff nº 5,0.	Unidade	25	5,39	R\$ 134,75
240	Tubo orotraqueal com Cuff nº 5,5.	Unidade	20	5,70	R\$ 114,00
241	Tubo orotraqueal com Cuff nº 6,0.	Unidade	65	5,49	R\$ 356,85
242	Tubo orotraqueal com Cuff nº 6,5.	Unidade	60	5,31	R\$ 318,60
243	Tubo orotraqueal com Cuff nº 7,0.	Unidade	90	4,27	R\$ 384,30
244	Tubo orotraqueal com Cuff nº 7,5.	Unidade	130	4,65	R\$ 604,50
245	Tubo orotraqueal com Cuff nº 8,0.	Unidade	135	4,68	R\$ 631,80
246	Tubo orotraqueal com Cuff nº 8,5.	Unidade	150	4,87	R\$ 730,50
247	Tubo orotraqueal com Cuff nº 9,0.	Unidade	130	5,59	R\$ 726,70
248	Tubo orotraqueal sem Cuff nº 2,5.	Unidade	25	5,42	R\$ 135,50
249	Tubo orotraqueal sem Cuff nº 3,0.	Unidade	25	4,20	R\$ 105,00
250	Tubo orotraqueal sem Cuff nº 3,5.	Unidade	25	3,72	R\$ 93,00
251	Tubo orotraqueal sem Cuff nº 4,0.	Unidade	25	4,48	R\$ 112,00
252	Tubo orotraqueal sem Cuff nº 4,5.	Unidade	25	3,63	R\$ 90,75
253	Vaselina Líquida. Frasco de 1 litro.	Frasco	134	24,24	R\$ 3.248,16
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>8.428.922,79</b>
<b>VALOR TOTAL POR EXTENSO: Oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos.</b>					

## CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO:

### 1 - DO LOCAL DA ENTREGA DO OBJETO:

1.1 O local de entrega dos objetos será no Almoxarifado Central, localizado à Avenida Luiz Fernando de Oliveira Nanci, quadra 17, Nancilandia, – Itaboraí/RJ, CEP: 24800-193, das 08 (oito) horas às 17 (dezesete) horas.

### 2 - DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- 2.1 A primeira entrega será imediata a ser realizada no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de retirada da nota de empenho, com a justificativa das Unidades estarem com o estoque zerado e/ou baixo;
- 2.2 As demais entregas deverão ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de retirada da nota de empenho.
- 2.3 O(s) objeto(s) será(ão) recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias corridos, pelo fiscal ou comissão de fiscalização do contrato, por intermédio de relatório, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Termo de Contrato (caso haja) e na proposta;
- 2.4 O(s) objeto(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com a(s) especificação(ões) constante(s) neste Termo de Referência, no Termo de Contrato (caso haja) e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado da notificação do CONTRATADO, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 2.5 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;
- 2.5.1 na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 2.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do CONTRATADO pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 3 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 3.1 O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Termo de Contrato (caso houver) e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
  - 3.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, no Termo de Contrato (caso houver) e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
  - 3.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Lei Federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990;
  - 3.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado Termo de Referência e no Termo de Contrato (caso houver), o objeto com avarias ou defeitos;
  - 3.1.4 comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - 3.1.5 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;
  - 3.1.6 indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato; e
  - 3.1.7 apresentar, quando solicitado, Certificado de Boas Práticas de Distribuição e / ou Armazenagem (CBPDA) do licitante, conforme Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013.
- 3.2 O licitante que vier a ser escolhido deverá apresentar toda documentação de habilitação, conforme os artigos 27 a 33 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, como requisito básico para sua contratação.

### 4 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

- 4.1 Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de janeiro de 1993, será designado, por intermédio de Portaria, a servidora Leila Brant Couto, matrícula n.º 45.785, para acompanhar e fiscalizar a entrega do(s) objeto(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;
- 4.2 Os insumos deverão apresentar prazo de validade não sendo inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade total a contar da data de entrega do produto, além de embalagem original, devidamente identificada com lote, validade e responsável técnico.
- 4.3 O recebimento do objeto superior ao valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), conforme artigo 15, § 8º, c/c 23, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c artigo 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018;
- 4.4 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- 4.5 O fiscal ou comissão de fiscalização do CONTRATANTE anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### 5- DO PAGAMENTO:

- 5.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, por intermédio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO;
- 5.1.1 os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do artigo 5º, § 3º, do mesmo Diploma Legal.
- 5.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato;
- 5.3 O CONTRATADO, obrigatoriamente, apresentará a Nota Fiscal ou Fatura acompanhada da comprovação das regularidades fiscais federal, estadual e municipal, conforme artigo 29 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 5.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras;
- 5.4.1 nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.
- 5.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- 5.6 Antes de cada pagamento ao CONTRATADO, será realizada consulta, objetivando a verificação de eventual descumprimento das condições de habilitação do CONTRATADO, e a existência de sanção que impeça que a contratação tenha sido feita ou que continue, junto a(ao):
  - 5.6.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União;
  - 5.6.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ); e
  - 5.6.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União (TCU).
- 5.7 Constatando-se irregularidade do CONTRATADO, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa;
- 5.7.1 o prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do CONTRATANTE.
- 5.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
- 5.9 Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 5.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação;
- 5.10.1 será rescindido o contrato em execução com o CONTRATADO irregular, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante;
- 5.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
  - 5.11.1 o CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar Municipal n.º 085, de 09 de dezembro de 2009, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.
  - 5.11.2 no entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto nas referidas Leis Complementares.